

Carta Antirracismo do Grupo Banco Mundial

A Carta Antirracismo do Grupo Banco Mundial foi lançada externamente hoje como parte da [Semana da Lei, Justiça e Desenvolvimento](#), um evento anual que se concentra este ano no tema "*Lei, Equidade Racial e Desenvolvimento*".

A Carta foi criada como resposta às recomendações feitas pela Força-Tarefa Antirracismo do Grupo Banco Mundial, cujo mandato é fazer recomendações concretas ao presidente e à liderança sénior sobre como acabar com o racismo e a discriminação racial dentro da organização e nos seus programas e comunidades. A força-tarefa foi criada em 2020 pelo presidente do Banco Mundial David Malpass e é presidida por Sandie Okoro, Vice-presidente Sénior e Conselheira Geral do Grupo Banco Mundial.

Ao anunciar a divulgação da Carta ao público, a Sra. Okoro disse, "*a Carta Antirracismo do Grupo Banco Mundial é um marco importante nos nossos esforços contínuos para combater o racismo nos nossos locais de trabalho, trabalhos de desenvolvimento e comunidades locais. A Carta articula claramente a nossa posição sobre o racismo e a discriminação racial, e reforça a nossa visão da instituição que aspiramos vir a ser*".

O Gabinete do Presidente e o Gabinete do Conselheiro Geral lideraram a elaboração da Carta, com a contribuição de diversas partes interessadas de toda a organização.

É o seguinte o texto da Carta:

CARTA ANTIRRACISMO DO GRUPO BANCO MUNDIAL

PRINCÍPIOS - SETEMBRO DE 2021

Princípio Um

O Grupo do Banco Mundial compromete-se a ter uma tolerância zero para com o racismo e a discriminação racial em todas as suas formas e contextos.

Princípio Dois

O combate ao racismo institucional e à discriminação racial em todas as suas formas e contextos é fundamental para alcançar o duplo objetivo do Grupo Banco Mundial de erradicar a pobreza extrema e aumentar a prosperidade partilhada.

Princípio Três

O Grupo Banco Mundial compromete-se a combater o racismo e a discriminação racial e a promover a igualdade e equidade para todos no que diz respeito à sua organização e gestão, incluindo nas decisões relativas ao recrutamento e desenvolvimento de talentos.

Princípio Quatro

O Grupo Banco Mundial procura promover a inclusão de todos e combater o racismo e a discriminação racial através dos projetos, programas e investimentos que financia, com a finalidade de responder eficazmente aos desafios do desenvolvimento e promover o desenvolvimento sustentável.

Princípio Cinco

O Grupo Banco Mundial procura promover a inclusão e combater a discriminação racial nas comunidades em que vivemos e trabalhamos através do efetivo envolvimento da comunidade.

Princípio Seis

O Grupo Banco Mundial reconhece que o racismo e a discriminação racial são moralmente condenáveis, são contrários aos nossos Valores Fundamentais, e são ilegais à luz tanto do direito internacional como das leis da maioria dos seus países membros.

A Carta Antirracismo do Grupo Banco Mundial está disponível em oito versões linguísticas:

- [Árabe](#)
- [Chinês](#)
- [Inglês](#)
- [Francês](#)
- [Português \(Brasileiro\)](#)
- [Português \(Europeu\)](#)
- [Russo](#)
- [Espanhol](#)